



**PORTARIA Nº. 0119/2020**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre Exoneração por Motivo de Falecimento do Servidor em Cargo de Comissão do Cargo de Secretário de Educação, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Fica Exonerado o Servidor em Cargo de Comissão, do Cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, o Senhor **ADALTO ALVES RODRIGUES**, portador do RG nº. 5.329.473-1, e do CPF nº. 897.357.069-20, por motivo de seu Falecimento ocorrido no dia 02 de maio de 2020, conforme **Certidão de Óbito nº. 083949 01 55 2020 4 00003 072 0000115 42** arquivado nesta Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** – Fica Declarada a vacância do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** em virtude da exoneração do servidor público, senhor **ADALTO ALVES RODRIGUES**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Municipais desta Prefeitura, a partir de 03 de maio de 2020.

**Art. 3º.** – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

**Art. 4º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2020, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2020.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 523.491.799.15